



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas
Divisão de Projetos de Desenvolvimento de Pessoas

Nova proposta para o levantamento de dados do PDP 2023

INTRODUÇÃO

Tendo em vista que em 2019 foi publicado pelo Ministério da Economia o Decreto nº 9.991, que dispõe sobre a nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) e que regulamenta as licenças e os afastamentos para ações de desenvolvimento, todos os anos a Progep vem fazendo um levantamento de dados com os servidores técnico-administrativos em educação e professores para que o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) Ufes seja feito coletivamente.

Os levantamentos de dados realizados nos anos de 2020 e 2021 para a elaboração do PDP dos anos de 2021 e 2022 foram feitos por meio de formulário Google, com metodologia indicada pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (Sipec), com adaptações para a realidade da Ufes.

O PDP do ano de 2021 ficou com 1075 necessidades de desenvolvimento. Já no ano seguinte, com uma metodologia mais elaborada e outras adaptações, o PDP passou a conter 738 necessidades de desenvolvimento. Todas foram validadas pela Divisão de Projetos de Desenvolvimento de Pessoas (DPDP), pelos próprios servidores e suas chefias imediatas, pelos gestores das unidades estratégicas e pelo reitor.

Em janeiro de 2022, foi confeccionado e lançado em programa específico do Sipec o Relatório Anual de Execução (RAE) do PDP 2021, documento obrigatório, que contém informações sobre a execução e a avaliação das ações previstas no PDP do exercício anterior. Nele, verificou-se que as ações de desenvolvimento registradas no decorrer do ano de 2021 atenderam menos de 20% das 1075 necessidades de desenvolvimento cadastradas. Sendo assim, para o levantamento de dados do exercício de 2023 foi pensada uma nova proposta.

NOVA PROPOSTA

A nova proposta consiste em utilizar todas as necessidades do PDP Ufes 2022, com o objetivo de aumentar a porcentagem de necessidades atendidas para o ano de 2023 e de facilitar o preenchimento do formulário de levantamento de necessidades de desenvolvimento para os servidores técnico-administrativos e professores.

A quantidade de necessidades de desenvolvimento não atendidas em 2021 nos leva a pensar que apresentar as mesmas necessidades pode ser um facilitador para atender mais necessidades, uma vez que será possível pensar nas ações de desenvolvimento durante 2 anos ao invés de somente um.

Além disso, o levantamento de necessidades de desenvolvimento de 2022 foi baseado no novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Ufes, que ainda não foi desdobrado para as unidades e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas
Divisão de Projetos de Desenvolvimento de Pessoas

setores. E um novo levantamento levaria a objetivos praticamente idênticos aos que temos hoje, pois foram baseados nesse PDI.

Mas caso o servidor possua novas necessidades de desenvolvimento, estas também poderão ser incluídas no plano. Para receber as orientações de como proceder, o servidor deverá entrar em contato por meio do e-mail: spdp.ddp.progep@ufes.br.

Por fim, é preciso destacar que o próprio órgão central do Sipec orienta que, apesar de o PDP ser um documento anual, o levantamento das necessidades de desenvolvimento não precisa ser feito a cada ano.

VANTAGENS DO NOVO PROCESSO

- Evitar o desgaste da equipe e dos servidores para um novo levantamento de necessidades e demais informações.
- Oportunidade de atender às necessidades do PDP 2022 não atendidas. A justificativa da não-execução das necessidades no relatório de execução do PDP 2022 poderá incluir a observação de que elas poderão ser atendidas também em 2023.
- Os planos de execução dos dois anos poderão ser complementares, com a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP) ofertando cursos diferentes em 2022 e 2023.
- Como a metodologia de elaboração do PDP não está consolidada, há a oportunidade de testar duas metodologias diferentes: levantamento das necessidades bianual e inclusão de necessidades via questionário completo.
- Após o relatório de execução do PDP 2023, será possível compará-lo ao de 2022 e analisar se as necessidades que foram executadas nos dois anos são as mesmas, fazendo uma listagem com aquelas que se repetem. Isso possibilitará, em um próximo levantamento de necessidades de desenvolvimento, oferecer aos servidores um rol de necessidades pré-determinadas para que eles as escolham.

LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO

Um breve histórico

2019

2020

2021

2022

- Publicação do Decreto nº 9.991/19, que dispõe sobre a nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP).
- Substituição do antigo Plano Anual de Capacitação (PAC) pelo Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).
- Realização do Levantamento de necessidades de capacitação.

- Resultado de 391 necessidades no PDP - 2020.
- Realização do Levantamento de necessidades de desenvolvimento (LND) para a elaboração do PDP-2021.
- Adaptações para a realidade da Ufes na metodologia indicada pelo Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (Sipec).

- Resultado de 1075 necessidades no PDP - 2021.
- Realização do LND para a elaboração do PDP-2022.
- Adaptações para a realidade da Ufes na nova metodologia indicada pelo Órgão Central: ProcAND (Processo Comum de Avaliação de Necessidades de Desenvolvimento).

- Resultado de 738 necessidades de desenvolvimento no PDP - 2022
- Constatação de que as ações de desenvolvimento registradas no decorrer do ano de 2021 atenderam menos de 20% das necessidades de desenvolvimento cadastradas.
- Levantamento de necessidades de desenvolvimento para a elaboração do PDP-2023 **com nova metodologia a fim de aumentar a porcentagem de necessidades atendidas para o ano de 2023 e de facilitar o preenchimento do formulário para os servidores.**